



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS COM PISO INTERTRAVADO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE CAUASSÚ E NO BAIRRO PAULO VI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 06 de agosto de 2018.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados e o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE, notadamente, o Sr. Igor Marcílio Rebouças Melo - CREA n.º 48684-D, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018**, com o intuito de abrir os invólucros contendo as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciada a sessão, às nove horas e quinze minutos, foi percebido que nenhuma das empresas habilitadas se fez representar neste certame. Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, quais sejam: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.529/0001-39; **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.292/0001-30 e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12. Ato contínuo, o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: a **empresa 1: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.529/0001-39 – Constatou-se que a Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; a **empresa 2: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.292/0001-30 – Constatou-se que a Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital e a **empresa 3: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12 – Constatou-se que a Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Todavia, a Comissão que também fez a verificação da proposta, apresenta o seguinte entendimento: a empresa **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, confirma-se **DESCLASSIFICADA**, fundamentado na desobediência ao cumprimento do item 5.2.5 do Edital, quando não consta a assinatura do Profissional responsável, neste caso, o Engenheiro Civil. Seguem **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, apresentando valor global de R\$ 257.640,79 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** apresentando valor global de R\$ 255.595,03 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos) conforme mapa comparativo. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. A Presidente informou que posteriormente publicaria o resultado em jornal de grande

Handwritten signatures in blue ink.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente, os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura	Igor Marcílio Rebouças Melo CREA nº 48684-D	<i>Igor Melo</i>